

Freguesia

Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 17/ 2020

(Reunião Ordinária)

(Videoconferência)

Aos trinta e um dias, do mês de março de dois mil e vinte pelas dezanove horas reuniu, por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Pedro Brás.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia, a saber:

- Presidente – Pedro Alexandre de Oliveira Brás
- Secretário – João António Correia Vinha
- Tesoureiro – Hélder Leandro Ferreira Couto
- Vogal - João Maria Canhoto Russo
- Vogal - Mónica Sofia Monteiro Russo
- Vogal - Carlos Miguel Vieira Sousa Rodrigues
- Vogal - Nuno Goulão dos Santos

Às dezanove horas foi verificado o quórum e o Presidente declarou abertos os trabalhos. Foi declarado o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

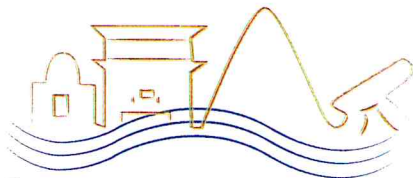
ORDEM DO DIA

Ponto 1. Informações;
Não houve informações

Ponto 2. Apreciação e votação da **proposta nº 91-A17/2020**, relativa à 6ª Alteração ao Orçamento e Atividades mais relevantes para 2020 e Mapa de Alteração Orçamental da Despesa, que se anexa e que faz parte integrante da Proposta, por: manutenção da despesa global, com transferência de créditos inter-rubricas e interações das GOPs; conforme documentos anexos.

Votação aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3. Apreciação e votação da **proposta nº 92-A17/2020**, relativa à abertura de procedimento para a Aquisição de Serviços de Consultadoria e Assistência Técnica Informática, para a União das



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Freguesias de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços de informática, consultoria e assistência técnica com recurso à Consulta Prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, e verificados os limites no artigo 113.º do CCP, o convite às empresas:
 - Overwan – Smart It Solutions;
 - Dataroad – It Services and Consulting;
 - OnNubis - Consultoria e assistência técnica.
- b) Da autorização da despesa no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.
- d) Da designação do júri com a seguinte composição:

Presidente _ Ana Sofia Borges

Vogal efetivo _ Cristina Sá

2.º vogal efetivo – Jorge Roxo

1.º vogal suplente - Filipa Friães

2.º vogal suplente – Domingos da Veiga

Votação aprovado por unanimidade. A), b) c) e d), -----

Ponto 4. Apreciação e votação da **proposta n.º 93-A17/2020**, relativa à alteração ao Calendário do Orçamento Participativo, conforme proposta e documentos anexos;

Votação aprovado por unanimidade. Contudo, o ponto 4 teve uma alteração à sua proposta inicial. Assim, a alteração deve ser: início da edição OP2020 é adiado para setembro, não obstante, e caso haja condições, poder vir a ser iniciado em data anterior à estabelecida.

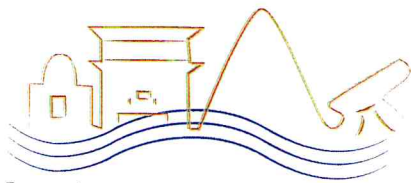
Ponto 5. Apreciação e votação da **proposta n.º 94-A17/2020**, relativa à abertura de procedimento para a aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços verdes nas Escolas EB1/JI de Massamá e Monte Abraão, conforme proposta e documentos anexos e nos seguintes termos;

- a) Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes nas escolas EB1/JI de Massamá e Monte Abraão, à empresa **Miosótis Green, Unipessoal, Lda**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 20.º e verificados os limites do artigo 113.º do CCP;
- b) Da autorização da despesa no montante **9.510,00 € (nove mil e quinhentos e dez euros), referente a 18 meses**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- c) Da aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Votação aprovado por unanimidade. a), b) c), -----

Massamá: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá, 2745-872 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 438 91 70 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt

Monte Abraão: Av. da Liberdade, n.º 29 e n.º 31, Monte Abraão, 2745-300 Queluz
Tel.: 210 133 550 · Fax: 21 437 36 60 · e-mail: geral@uf-massamamabraao.pt



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Ponto 6. Diversos.

Não houve diversos

Nos Termos do nº 3, art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, foram aprovados em minuta os textos das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo para tratar o Presidente deu a reunião por encerrada pelas 20,30 horas. ----
Por ser verdade se lavrou a presente ata, que depois de aprovada foi assinada pelo Presidente Pedro Brás e pelo secretário João Vinha.

Presidente – Pedro Brás

Secretário – João Vinha